



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 071, DE 13 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a aquisição de materiais para as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	4011	474	R\$ 20.000,00
1.143	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	4011	479	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4011 – Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Básica (PIES).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração